MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1373, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.125858/2018-25,

RESOLVE:

Reconduzir, a contar de 10/12/2018, o senhor **MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO** ao cargo de Promotor de Justiça Adjunto, por motivo de desistência no estágio probatório do cargo de Procurador do Distrito Federal, com retorno ao cargo anteriormente ocupado, com fulcro no art. 29 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Súmula Administrativa da AGU nº 16/2002 e no processo TCU 005.514/2004-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA